



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013.

GILBERTO ROZA, Prefeito do Município de Itajobi/SP, usando das atribuições que a Lei lhe confere, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, determinando aos funcionários do Paço Municipal que têm por hábito fazer suas refeições neste local, que registrem no sistema de biometria o horário de parada para a refeição e o horário de retorno desta, devendo, obrigatoriamente, este intervalo ser de 1:00 (uma) hora

Cumpra-se.

Itajobi, 15 de agosto de 2013

GILBERTO ROZA
Prefeito Municipal